



Registro No.	_____
Publicação:	<i>Boletim Oficial</i>
de Macaé	<i>nº 129</i>
Emissão de	<i>31/11/95</i>
	<i>aug 10</i>
Serviço	_____

Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.625/95.

Autoria da Vereadora Ivania Ribeiro

Art. 1º - Fica denominada JADE a atual rua "J" no bairro Jardim Sol Y Mar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de outubro de 1995.

PAULO ANTUNES

PRESIDENTE